



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a disponibilidade e a habilidade do servidor, conjuntamente com seu Curriculum vitae, no qual consta cursos especializados no setor;

Considerando que este servidor exerce as funções de Agente Epidemiológico no Município, desde o ano de 2022, possuindo extrema qualificação e experiência no exercício da função;

Considerando os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer, a contar desta data, em caráter emergencial e temporário pelo período de 12 (doze) meses, as funções de Agente Epidemiológico – Chagas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o servidor municipal:

I – LEANDRO ALVES FARIA CPF/MF: 325.192.736-25 Matrícula nº 963, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Parágrafo Único: O servidor acima fará jus à diferença de vencimentos, caso exista, entre os cargos de provimento efetivo respectivo e o de Agente Epidemiológico – Chagas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 02 de janeiro de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Avisos
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo
Pequi, 02 / 01 / 2023
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi